



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 577 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Concede adicional noturno aos servidores.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER** aos servidores abaixo, adicional noturno, de acordo com o artigo 75 da Lei 8.112/90 e memorandos a serem enviados pelas chefias de Departamento.

Janaína de Aquino Queiroga	2427327
Wilian Daniel Henriques do Amaral	2422562
Jefferson da Silva Martins	2386194
Alan Correa Diniz	1028816
Diego de Mendonça Taborda	3022292
Heric Henrique Souza e Silva	3030809
Weyder Luiz Gomes Gante	2135868

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
 Diretor Geral  
 IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora